



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.176/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 163/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 163/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal e farmácia, que serão utilizados pelos usuários em situação de vulnerabilidade, que freqüentam o Centro Pop, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16 e **B2S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.**, para os itens 01, 07, 13, 14 e 17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 150
UMUARAMA, 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 001/2015

OBJETO: [illegible]

15/01/2015

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/08/2015 DE Nº 10453
UMUARAMA, 24/08/2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS